

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA



PORTARIA N.º 62/2019 - GP

Remove, a pedido, WALBERCY ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE COSTA, da 18ª ZE – Angicos/RN para a 19ª ZE – São Tomé/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 13, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 17259/2017,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 05/2017 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 5/2018-DG, de 10/01/2018 (DJE: 11/01/2018),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor WALBERCY ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001830, da 18ª Zona Eleitoral – Angicos/RN para a 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar o referido servidor da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral – Angicos/RN.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2019.

Natal, 20 de fevereiro de 2019.

  
Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo  
Presidente